

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199 - Bairro Lageado - CEP 18110-710

Fone: (15) 2102.0300 - Votorantim - Estado de São Paulo

Site: www.jornalipanema.com.br

Votorantim, 29/12/2015

Recibo

Declaramos para os devidos fins, que recebemos do cliente Vitor Lippi, CPF: 001.687.808-60, o valor de R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referentes ao pagamento da Nota fiscal nº308 emitida em 29/12/2015, do serviço Gráfico prestado de divulgação de atividade parlamentar.

Diná Almeida

Departamento Financeiro

Telefone: (15) 2102-0308

dina@jornalipanema.com.br

01.142.640/0001-071

**IPANEMA SISTEMA GRÁFICO
E EDITORA LTDA**

Av.: Pres. Juscelino K. de Oliveira, nº 199

B.º Lageado - CEP: 18110-008

VOTORANTIM - SP

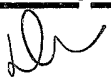
(15) 2102.0300

www.jornalipanema.com.br

comercial@jornalipanema.com.br

financeiro@jornalipanema.com.br



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		NÚMERO DA NOTA 308 DATA/HORA DA EMISSÃO 29/12/2015 12:22:41 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VJMCALNDHE	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 01.142.640/0001-07 Inscrição Municipal: 11206 Nome/Razão Social: IPANEMA SISTEMA GRAFICO E EDITORA LTDA Endereço: AV. JUSCELINO K. OLIVEIRA, 199 - LAGEADO - CEP: 18110-710 Município: VOTORANTIM - SP Telefone: (15) 2102-0303			
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 001.687.808-60 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: VITOR LIPPI Endereço: RUA HENRIQUE LAMBERTI, 430 - JD EMILIA - CEP: 18.031-020 Município: SOROCABA - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇO GRÁFICO DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR PAGO 29 / 12 / 15 				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.300,00				
CÓDIGO DO SERVIÇO 1304 Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 3.300,00	ALÍQUOTA (%) 4,00	VALOR DO ISS (R\$) 132,00 N	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 4.738 de 14 de maio de 2014. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: VARIÁVEL POR FAIXA DE FATURAMENTO MENSAL - CTM ART 156 O ISS desta NFSe é devido no município pelo prestador. Consulta de autenticidade da NFSe: www.nfebr.com.br/votorantim/publico				